



PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/09/22, ano XVII, edição nº 4.064, pág. 150.
Alaine Juvinal S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **RENATA DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, do cargo de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de setembro de 2022.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Memorando 238/2022 SEMAA/MT

Canabrava do Norte-MT, 06 de setembro de 2022.

DE; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

Assunto; solicitação de desligamento da funcionária desta Secretaria

Venho através deste, cumprimentar vossa senhoria, e ao mesmo tempo solicitar o desligamento imediato da servidora Renata dos Santos Mattos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Segue em anexo a solicitação desligamento a pedido da servidora .

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giselle da Luz Brito

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura.
Portaria N 033/2021

Deferido
06/09/2022



Canabrava do Norte/MT, 06 de setembro de 2022.

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Eu Renata dos Santos Mattos, funcionária pública lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no cargo de Gerência de Regularização Fundiária e portaria 069/2022, venho por meio deste solicitar meu desligamento do trabalho por motivos pessoais.

Desde já agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente;

Renata dos Santos Mattos

Giselle Luz Brito
Giselle Luz Brito
SECRETARIA MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA
PORTARIA 033/021

recebido 06/09/2022

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, do cargo de **DIRETORA** no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de setembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o memorandon. 1093/2022 – SMEELTC do dia 30 de agosto de 2022, solicitando que seja realizada a convocação imediata da professora pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2022, para suprimimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Primavera para este ano letivo de 2022 em substituição à vaga da Sra. **Keila Luiza dos Santos Ribeiro**, que pediu exoneração do cargo de professora.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.1018/2022 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial no dia 01 de setembro de 2022, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JESUSLÉIA DE SOUZA NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 setembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidora Pública Municipal, Sra. **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 95 ocupante do cargo de Professora lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 a 23/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
15/09/2022 À 14/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **REN DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, deste município

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de setembro de 2022

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal